



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**P O R T A R I A N° 95/2013.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando a indicação do Plenário deste Conselho em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão de Fiscalização composta pelos Conselheiros Hesmoney Ramos de Santa Rosa, José Eduardo de Assis Silva, José Roberto Mellara, e Simone Beatriz Matos Soares Calazans.

**Art. 2º** - Designar para o Cargo de Coordenador da Fiscalização o Conselheiro José Roberto Mellara.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de novembro de 2013.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas  
Presidente CREMESE.